



378 JUSTIÇA

# PGR suspende diretiva e manda reavaliar ordens secretas



Lucília Gago mandou reavaliar a diretiva mas não convenceu sindicato

**Lucília Gago pediu "parecer complementar". Marcelo aplaude, mas sindicato fala de "aparente recuo"**

Nelson Morais  
justica@jn.pt

**POLÉMICA** Menos de uma semana depois de emitir uma diretiva que mandava ocultar ordens e instruções da hierarquia sobre o rumo dos processos, a procuradora-geral da República anunciou, ontem, a suspensão da publicação daquele documento em "Diário da República". Aquela diretiva tem por base um parecer do seu Conselho Consultivo e Lucília Gago também comunicou, numa breve nota divulgada ontem de manhã, que decidira solicitar um "parecer complementar" ao mesmo órgão, após o que deverá ser então publicada a diretiva (não se sabe se a original, se uma segunda versão) sobre os poderes hierárquicos do MP.

Na varanda do Palácio de Belém, perante jornalistas, o presidente da República,

Marcelo Rebelo de Sousa, comentou que "a senhora procuradora-geral deu um passo importante no sentido de, por um lado, esclarecer dúvidas, que eram muitas, e, por outro lado, contribuir para uma distensão numa magistratura que é muito importante". Já para o presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP), António Ventinhas, "foi um aparente recuo". "A nota da procuradora-geral só se referiu a um dos pontos da diretiva, o que significa que se pretende manter o outro", justificou.

Este outro ponto crítico é o que confere plenos poderes às chefias do MP para emitirem "diretivas, ordens e instruções, gerais ou concretas", sobre atos processuais praticados ou a praticar pelos titulares dos processos. E, quanto a isso, também Marcelo Rebelo de Sousa nada disse.

## "DECISÕES SECRETAS"

O presidente debruçou-se apenas sobre o "o grau de publicidade" que devem ter as decisões da hierarquia, não deixando de criticar o

parecer do Conselho Consultivo por permitir "dúvidas e críticas e até especulações sobre se poderia haver decisões secretas".

Dois dias depois de emitir a diretiva que mandou aplicar a doutrina daquele parecer, a procuradora tinha divulgado um "esclarecimento", onde escreveu que o titular de um processo "pode referir que está a cumprir uma ordem, mencionando mesmo, se tal se justificar, a existência de um suporte escrito extraprocessual".

Ontem, no primeiro dos dois únicos parágrafos do seu comunicado, a procuradora-geral veio dizer que "decidiu solicitar parecer complementar ao Conselho Consultivo versando o regime de acesso ao registo escrito de decisões proferidas no interior da relação de subordinação hierárquica".

Ou seja: as ordens da hierarquia são para manter fora do processo, sem prejuízo de os sujeitos processuais, como os arguidos e os assistentes, poderem aceder às mesmas, num outro qualquer suporte, e fazerem delas o uso processual que entenderem. ●

## À MAR GEM

### Nota coincide com plenário

O gabinete de Imprensa da procuradora-geral da República divulgou a nota de ontem anunciando a suspensão numa altura em que se iniciava um plenário do Conselho Superior do Ministério Público.



### Sindicato mantém impugnação

O dirigente sindical do MP, António Ventinhas (foto), não viu no "aparente recuo" de Lucília Gago motivo suficiente para desistir da impugnação da sua diretiva junto do Supremo Tribunal Administrativo.

### Proposta de suspensão

Vários membros do Conselho Superior entraram na reunião de ontem com a intenção de apresentarem uma proposta de suspensão da diretiva, mas, no final do dia, não foi possível apurar se recuaram.

### Autoria do novo parecer não revelada

O parecer do Conselho Consultivo foi elaborado por Conde Correia e aprovado neste órgão, presidido pela própria Lucília Gago, em 30 de janeiro. A procuradora-geral não informou como foi votado o documento, como também não disse quem vai relatar o "parecer complementar".